



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 1774/2019  
23/08/2019 - 09:44  
IND 1208/2019

## **INDICAÇÃO / 2019**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, para que seja realizado estudo para que todos os prédios administrativos do Poder Público Municipal façam uso de energia fotovoltaica.

### **JUSTIFICATIVA**

A gestão sustentável da máquina pública é um dos grandes desafios dos gestores públicos do século XXI. Afinal, a parte administrativa do Poder Público é aquela que presta um serviço indireto ao cidadão e, em contrapartida, acaba gerando alguns gastos que são desproporcionais. Nesse sentido, o Poder Público deve buscar colocar em prática o princípio constitucional da eficiência, qual seja, realizar mais, com o melhor custo benefício.

Como sabemos, a energia fotovoltaica é uma energia limpa, cujos benefícios são de conhecimento geral, diminuindo assim o uso de energia de fontes não-renováveis e que poluem o meio ambiente. Ao fim e ao cabo, seria uma medida benéfica ao meio-ambiente e aos cofres públicos, considerando a economia certa a ser aproveitada na conta de luz dos órgãos nos quais houver a sua aplicação.

Tal experiência já foi implementada em outras cidades de nosso país. Tome-se como exemplo a realidade vivida no município de Pompéu/MG, uma das pioneiras do assunto e que desenvolveu um projeto que é reconhecido nacionalmente por instituições especializadas em Direito Público. Além disso, cabe ressaltar que a presente proposição foi apresentada à Prefeitura Municipal de Indaiatuba através de minhas Indicações 0597/2017, 0099/2018, 0872/2018 e 0192/2019.

Destá forma, com o objetivo de proporcionar melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja realizado estudo para a implementação de sistemas de captação e utilização de energia fotovoltaica nos prédios administrativos do Poder Público Municipal.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 21 de Agosto de 2019

**Ricardo Longatti França**

**Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708**

**E-mail: contato@ricardofranca.com.br**